

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

Secretaria da Fazenda

Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota
201900000000113Código de Verificação
TTGM-QJJJ**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 04/01/2019 - 07:47 hs
Período de Tributação: 01/2019Local de Tributação: **No Município**
Município de Prestação: **JUIZ DE FORA - MG**
Natureza da Operação: **Exigível****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **EMERSON RODRIGUES MARTINS**

Nome: _____ Telefone: _____

Declaração: **MEI**Regime de Tributação: **Auto-lançado**Endereço: **RUA SEVERINO BELFORT, 220 - MANOEL HONORIO - CEP: 36050-020 - JUIZ DE FORA - MG**Imune/Isento: **Não**CPF/CNPJ: **15.026.403/0001-87**CMC: **135.222/00-1**

Inscr. Estadual

TOMADOR DE SERVIÇOSNome: **MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO**Email: **gabineteagenda13@gmail.com** CMC: _____Endereço: **RUA SÃO SEBASTIÃO, 1225 - SANTA HELENA - CEP: 36010-011 - JUIZ DE FORA - MG**CPF/CNPJ: **135.210.396-68**

Inscr. Estadual

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 14.01

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)

Aluguel de computadores para o gabinete da deputada federal Margarida Salomão com finalidade para exercício da atividade parlamentar, no edifício solar rio branco 2370 sala 1301.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$) 1.000,00	Deduções (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Desc. Não Condicionado (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) 1.000,00	Alíquota (%) 0,00	ISS (R\$) 0,00	ISS Retido (R\$) 0,00	Total das Retenções (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 1.000,00

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Valor aproximado dos tributos: R\$ 165,00 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 201900000000113

Código de Verificação: TTGM-QJJJ

Emitida dia 04/01/2019 às 07:47 hs

Recebi da empresa **EMERSON RODRIGUES MARTINS** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**. Consulte a autenticidade das informações desta **NFS-e** no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.